



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



**DECRETO N° 2629/2003**  
**DE 31 DE JULHO DE 2003.**

**Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.**

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo nº 2003/3452,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**Art. 1º:** Ficam liberados para fins de descaucionamento, os lotes a seguir discriminados, referentes ao Loteamento "DELLE STELLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA", aprovado através do Decreto nº 2.403, de 30 de maio de 2001.

- LOTE 01 DA QUADRA A
- LOTE 05 DA QUADRA C
- LOTE 06 DA QUADRA C
- LOTE 03 DA QUADRA D
- LOTE 17 DA QUADRA K
- LOTE 18 DA QUADRA K
- LOTE 19 DA QUADRA K
- LOTE 20 DA QUADRA K
- LOTE 21 DA QUADRA K
- LOTE 07 DA QUADRA N
- LOTE 07 DA QUADRA O
- LOTE 08 DA QUADRA O

*J*

*Kar*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000072  
Cidade de  
**LOUVEIRA**



Decreto nº 2.629/2003

Art 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 31 de julho de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

julho de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 31 de

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -